

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Convite



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



## ERRATA DE APOSTILAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Na edição nº 925 do dia 29 de Agosto do Diário Oficial do Município de Souto Soares referente ao Primeiro Termo de Apostilamento de contrato nº 084/2021FOR-PMSS – Convite nº 002/2021 onde **SE LÊ**:

**Unidade Orçamentária: 02.06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Proj. Atividade: 2153 – Projeto Infância Protegida.

Elemento Despesa: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00

**LEIA-SE:** Unidade Orçamentária: 02.06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Proj. Atividade: 2025 – Manutenção das Ações de Promoção, Proteção e defesa da Criança e do Adolescente.

Elemento Despesa: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 29

Souto Soares-BA, 05 de Setembro de 2022.

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 084/2021FOR-PMSS  
REF. CONVITE Nº 002/2021**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 084/2021FOR-PMSS, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO  
SOARES E A EMPRESA JOÃO BATISTA SÁ TELES DA  
SILVA.**

Aos vinte e seis dias do mês de Agosto, do ano de dois mil e vinte e dois (26/08/2022), de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 13.922.554/0001-98, situado na Av. José Pereira Sampaio, nº 08, centro, Souto Soares-Bahia, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, senhor **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, brasileiro, portador do RG n.º746013930/SSP-BA SSP/BA e CPF n.º916.397.195-04, residente e domiciliado na Rua Glória Sampaio, Nº 47, Centro, nesta Cidade resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 084/2021FOR-PMSS, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Convite nº 002/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto a contratação de empresa para a aquisição de computadores, equipamentos, periféricos e insumos de informática para atender a prefeitura municipal de Souto Soares, os fundos municipais de educação, ação social e saúde e demais secretarias, órgãos e departamentos da administração pública Municipal. Empresa Contratada: **JOÃO BATISTA SÁ TELES DA SILVA**, inscrita no CNPJ: 17.520.286/0001-39, Localizada na Pça Agripino Mendes, nº 32, Distrito de Segredo, Souto Soares- BA, que a partir de agora passa a incluir a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Proj. Atividade: 2025 – Manutenção das Ações de Promoção, Proteção e defesa da Criança e do Adolescente.

Elemento Despesa: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 29

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Souto Soares-BA, 26 de Agosto de 2022.

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
Prefeito Municipal